



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

<http://www.ppgei.propesp.ufpa.br> - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



EDITAL PPGEI/UFPA 2024.1

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2024

A Universidade Federal do Pará, por meio do Instituto de Tecnologia, torna público o Edital para ingresso de Alunos Regulares ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial, Mestrado Profissional (*Stricto Sensu*), reconhecido pela CAPES. O curso de mestrado em Engenharia Industrial tem duração de 24 meses.

1. DAS VAGAS

1.1 Este edital oferta 20 vagas para a Área de Concentração: **Projetos Industriais**,
Linha de pesquisa: **Materiais e Processos** e temas:

- Materiais;
- Materiais avançados;
- Soldagem;
- Tribologia (atrito, desgaste e lubrificação);
- Conformação plástica;
- Manufatura aditiva;
- Gestão de ativos.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Serão admitidos como candidatos à seleção os portadores de Diploma de Graduação Plena, reconhecida na forma da Lei, em **Engenharia** ou áreas afins. Alunos com conclusão da graduação no 2º semestre de 2023 poderão se inscrever com atestado de conclusão e declaração de provável concluinte, respectivamente, emitido pela instituição de origem.

2.2 Definem-se como áreas afins os Cursos de Graduação Plena que tenham na sua grade curricular as disciplinas Cálculo e Física.

2.3 O PPGEI disponibiliza quatro (4) vagas para servidores efetivos da UFPA, docentes e/ou técnico-administrativos, estando de acordo com o Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnicos Administrativos (PADT-PROPEP-UFPA).

2.3.1 Os docentes e/ou técnico-administrativos da UFPA interessados em concorrer às vagas especiais do PADT deverão indicar essa opção no formulário de inscrição no SIGAA. Caso contrário, serão considerados candidatos às vagas de ampla concorrência.

2.3.2 A opção pelo PADT-UFPA exclui a possibilidade de concorrência às vagas destinadas à ampla concorrência. As vagas destinadas ao PADT-UFPA não preenchidas serão, automaticamente, destinadas à ampla concorrência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

<http://www.ppgei.propesp.ufpa.br> - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Serão realizadas exclusivamente via *online* pelo candidato, no sítio da UFPA (https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), a partir de **10h do dia 22/01/2024** até as **23h59** do dia **02/02/2024**.
- 3.2 O candidato deverá anexar a documentação descrita no **item 4.1** e **alíneas** no ato da inscrição via SIGAA em **um único arquivo no formato PDF** (*Portable Document Format*) no campo “upload de arquivo Único” da página de inscrição (SIGAA).
- 3.2.1 Ordenar os documentos no arquivo PDF de acordo com a sequência do item 4.1.
- 3.2.2 Nomear o arquivo PDF com o primeiro e último nome do candidato.
- 3.3 Não serão aceitas inscrições por outro meio que não seja o descrito no item 3.1.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 4.1 Para efetivação da inscrição (*fase 1*), os seguintes documentos devem constar no arquivo em PDF na seguinte ordem:
- 4.1.1 **Documentos Pessoais:** Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Título de Eleitor, com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE); Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para candidatos de sexo masculino);
- 4.1.2 **Comprovante de residência:** luz, telefone, água – apenas a folha de informação do endereço. Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, anexar ao documento do proprietário, comprovante de que o candidato reside no local informado na folha principal (boletos bancários, declaração do proprietário etc.);
- 4.1.3 **Passaporte e visto de permanência no Brasil ou RNE:** somente para candidatos estrangeiros;
- 4.1.4 **Diploma de Graduação ou atestado de conclusão ou declaração de provável concluinte;**
- 4.1.5 **Histórico Escolar de Graduação:** com o valor do CRG (coeficiente geral de rendimento);
- 4.1.6 **Curriculum Lattes** CNPq atualizado;
- 4.1.7 **Cópias dos certificados:** cópia dos documentos comprobatórios descritos no Currículo da Plataforma *Lattes*, manter a sequência;
- 4.1.8 **Declaração de Apoio Empresarial ou Institucional** (ANEXO I);
- 4.1.9 **Declaração de Responsabilidade Financeira** (ANEXO II): documento com informações de recursos financeiros a serem desembolsados para a execução



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

http://www.ppgei.propesp.ufpa.br - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



do projeto de mestrado;

4.1.10 Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado (ANEXO III) constando os seguintes tópicos: *Linha de Pesquisa; Tema; Justificativa (motivações, atualidade e relevância do tema); Objetivo; Proposta Metodológica e Cronograma de Execução*, **endossado pelo professor** orientador escolhido pelo candidato, no qual se compromete com a orientação no caso de aprovação neste processo seletivo. O número de orientações disponíveis para cada professor está indicado no ANEXO IV;

Obs.: Fica expressamente proibido o **ENDOSSO** de candidatos parentes em linha colateral até terceiro grau.

4.1.11 Autorretrato (Digital): deve ser recente, nítida e sem rasura.

- 4.2** No caso de Curso de Graduação cursado no exterior, o Diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil.
- 4.3** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 4.4** Antes de fazer a inscrição *online*, o candidato deverá entrar em contato com um(a) professor(a) permanente do Programa (lista no ANEXO IV) escolhido(a) para apresentar seu plano de trabalho (pré-projeto).
- 4.5** Não serão aceitas inscrições por outro meio que não seja o descrito no item 3.1.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As datas de realização do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados, são apresentadas no cronograma a seguir:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital 2024.1	18/12/2023
Inscrição e Envio de documentos	22/01/2024 a 02/02/2024
Homologação da inscrição (<i>fase 1</i> - etapa eliminatória)	08/02/2024
Análise e Seleção (<i>fase 2</i> - etapa eliminatória e classificatória)	15/02/2024 a 19/02/2024
Divulgação do resultado preliminar	20/02/2024
Divulgação do resultado FINAL	23/02/2024
Matrícula	04/03/2024 a 08/03/2024
Início do Período Letivo	11/03/2024

5.2 O resultado será divulgado no endereço eletrônico www.ppgei.propesp.ufpa.br.

5.3 Pedidos de reconsideração (recursos), devidamente instruídos, serão analisados se encaminhados por via eletrônica para ppgeisecretaria@gmail.com até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados.

5.4 Após a divulgação do resultado do processo seletivo, a matrícula dos alunos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

http://www.ppgei.propesp.ufpa.br - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



selecionados será realizada pela secretaria do Programa conforme cronograma definido. A coordenação do Programa orientará os alunos recém-ingressos sobre os procedimentos e diretrizes referentes à grade curricular.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção será realizada a partir da homologação de inscrição dos candidatos (fase 1), avaliação do pré-projeto e currículo *lattes* (fase 2).

6.2 Os critérios de avaliação do pré-projeto e currículo *lattes* estão dispostos na tabela de pontuação a seguir.

Tabela de Pontuação

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO (N)		PESO (p)	NOTA
Quanto ao Pré-Projeto de Mestrado Profissional			
A	Mérito, originalidade e relevância do projeto para agregar inovação tecnológica e maior nível de competitividade e produtividade a empresa ou instituição do proponente;	1,5	0 a 10
B	Adequação da metodologia e do cronograma para o alcance dos objetivos propostos.	1,5	0 a 10
C	Potencial do projeto para a produção tecnológica e a inovação: a) geração de Propriedade Intelectual; b) desenvolvimento de produtos, processos e, ou, serviços não protegidos.	1,5	0 a 10
D	Potencial do projeto para atender demandas de instituições no ambiente empresarial ou social para criação ou melhoria de produtos, processos e, ou, serviços.	2,0	0 a 10
E	Viabilidade do Projeto em função do orçamento	2,0	0 a 10
Quanto ao proponente - Candidato (Avaliação com base no Currículo Lattes)			
F	Produção tecnológica: a) Depósito de patente (4 pontos); b) Desenvolvimento de produtos ou processos não protegidos (2 pontos); c) Publicações de natureza tecnológica - consultoria, assessoria, relatório, etc (1 ponto).	1,0	0 a 10
G	Produção científica: a) Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN) com JCR (fator de impacto) - (5 pontos), b) Autor de trabalho completo publicado em congresso, simpósio ou seminário internacional ou nacional - (1,5 pontos). c) Autor de resumo expandido publicado em congresso, simpósio ou seminário internacional ou nacional (1 ponto).	1,0	0 a 10
H	Bolsista ou Voluntário em Projeto a) De pesquisa (2 pontos para 6 meses) b) De extensão (2 pontos para 6 meses) c) De monitoria (2 pontos para 6 meses)	1,0	0 a 10

6.3 A equação 1 se refere ao modelo de média ponderada adotado para cálculo da nota final (NF) do candidato.

$$NF = \frac{\sum N \cdot p_N}{\sum p_N} \quad (1)$$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

http://www.ppgei.propesp.ufpa.br - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



- 6.4** Será eliminado do Processo Seletivo do PPGEI - Turma 2024.1 o candidato que obtiver nota inferior a sete (7).
- 6.5** O candidato poderá interpor recurso aos resultados no prazo máximo de 48 horas, após a realização de cada fase, contado a partir da data da divulgação do resultado.
- 6.5.1** O candidato deverá apresentar redação e argumentação de forma clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- 6.5.2** O formulário do recurso deverá ser digitalizado em formato .pdf e enviado para o email do Programa (ppgeisecretaria@gmail.com), dirigido à Comissão Examinadora do Processo Seletivo do PPGEI - Turma 2024.1, conforme prazo do item 6.5. O assunto da mensagem deve constar: “Processo Seletivo PPGEI - Turma 2024.1 - Recurso - *especificar a fase*”.
- 6.5.3** Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- 7.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 7.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
- 7.1.3** Der causa a fato cuja gravidade justifique a desclassificação, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.
- 7.2** Casos omissos, conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação deste Edital serão arbitrados, resolvidos e decididos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial, conforme as suas competências.
- 7.3** Informações adicionais sobre disciplinas, professores, assim como normas e procedimentos, estarão disponíveis em www.ppgei.propesp.ufpa.br.

Belém, 18 de dezembro de 2023.

Prof. Paulo Cordeiro Machado
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial
Presidente da Comissão de Seleção PPGEI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL
Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970
<http://www.ppgei.propesp.ufpa.br> - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



**ANEXO I. DECLARAÇÃO DE APOIO EMPRESARIAL OU
INSTITUCIONAL**

**Editar em papel timbrado da Empresa/Instituição
(sugestão de texto)**

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ/MF”) sob o nº 00.000.000/0001-00, com sede na (endereço completo, incluindo CEP), vem neste ato por seus representantes legais devidamente constituídos, DECLARAR, para os devidos fins, que apoiará, quando necessário e conforme disponibilidade da empresa, o Projeto de Mestrado Profissional em Engenharia Industrial, do Sr.(a) _____, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0.000.000, expedida pela SSP/UF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (“CPF”) sob o nº 000.000.000-00, residente na (endereço completo, CEP), oferecido e ministrado pela Universidade Federal do Pará, com o estabelecimento na Rua Augusto Correa, nº 01, Bairro Guamá, CEP 66075-970, Belém/PA, caso venha a ser um dos candidatos selecionados.

Local _____ Data ____/____/2024

Candidato

Dirigente Responsável
(cargo e carimbo)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

http://www.ppgei.propesp.ufpa.br - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



ANEXO II. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

Eu, NOME COMPLETO, candidato ao Mestrado Profissional em Engenharia Industrial oferecido e ministrado na Universidade Federal do Pará, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade nº 0.000.000, expedida pela SSP/UF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (“CPF”) sob o nº 000.000.000-00, residente na (endereço completo, CEP), DECLARO que estou ciente quanto aos custos e despesas que o Projeto de Mestrado pode demandar para sua devida execução e me responsabilizo por sua efetivação conforme orçamento da tabela abaixo.

Orçamento de execução do Projeto de Mestrado	
Elementos de Despesa	Valor (R\$)
Material de Consumo	
Material Permanente	
Serviços de Terceiros	
Passagens/Hospedagem/Diárias Banca Examinadora	
Bolsa de Pesquisa	
TOTAL	

Local _____ Data ____/____/2024

Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

http://www.ppgei.propesp.ufpa.br - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



ANEXO III. MODELO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Identificação	
Título	
Candidato	
Linha de Pesquisa e tema	
Orientador (a)	
Empresa ou Instituição	

Justificativa

Objetivos

Metodologia

Orçamento

Referências Bibliográficas

Cronograma

Local _____ Data ____/____/2024

CANDIDATO

ORIENTADOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

<http://www.ppgei.propesp.ufpa.br> - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



ANEXO IV. LISTA DE ORIENTADORES E NÚMERO DE VAGAS

PROFESSOR	CONTATO	LATTES	VAGAS
Amilton Sinatora	amilton.sinatora@itv.org	http://lattes.cnpq.br/2988437176012972	02
Carmen Gilda Barroso Tavares Dias	cgbtd@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/2113791118142177	02
Eduardo de Magalhães Braga	edbraga@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/4783553888547500	02
Jose Maria do Vale Quaresma	jmvquaresma@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/7443111804471290	02
Laércio Gouvêa Gomes	laercio.gomes@ifpa.edu.br	http://lattes.cnpq.br/5907468972539239	02
Leonardo Dantas Rodrigues	leodr@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/8463800449068170	02
Marcos Allan Leite dos Reis	marcosallan@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/8252507933374637	03
Paulo Cordeiro Machado	paulomachado@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/0133330144786049	03
Petrônio Vieira Júnior	petronio@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/1958791286192330	02